

II – 1.242 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 150 dias, no período de 15 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- b) 155 dias, no período de 30 de julho de 2002 a 31 de dezembro de 2002;
- c) 161 dias, no período de 5 de fevereiro de 2003 a 15 de julho de 2003;
- d) 140 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 21 de dezembro de 2003;
- e) 164 dias, no período de 4 de fevereiro de 2004 a 16 de julho de 2004;
- f) 152 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 31 de dezembro de 2004;
- g) 167 dias, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 17 de julho de 2005;
- h) 153 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 247, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MICHELLE BEZERRA BENTO ENDRES, matrícula n. 119160024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.381 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200419/2020).

I – 2.541 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 537 dias, prestados à Pharmácia Galgani Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1º de dezembro de 2000 a 21 de maio de 2002;
- b) 510 dias, prestados à Pharmácia Galgani Ltda., como Encapsuladora, no período de 12 de agosto de 2002 a 3 de janeiro de 2004;
- c) 1.494 dias, prestados à Farmácia Rocha Ltda., como Balconista de Farmácia, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 5 de março de 2009.

II – 1.840 dias, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.491 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, no período de 2 de julho de 2009 a 31 de julho de 2013;
- b) 349 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, sendo:
 - 153 dias, no período de 1º de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
 - 148 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 30 de junho de 2014;
 - 48 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 31 de agosto de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 248, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEIVA CLARISSE BAMBERG CASTAGNERA, matrícula n. 131245021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.541 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015977/2020).

I – 1.778 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- b) 150 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 20 de dezembro de 2006;